



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI N<sup>º</sup> 6.595, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.947.994,66 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.947.994,66 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.11.00.00	26000010 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 167.433,37
3190.11.00.00	26000100 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.622,33
3190.11.00.00	26000400 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 405.960,49
3190.11.00.00	26000030 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 574.070,82
3190.11.00.00	26000040 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 794.907,65
TOTAL.....		R\$ 1.947.994,66

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.elctech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 70edcd8-4dd3d-481b-b542-4bbae4841113 - Página 1/1



(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO